



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA DEPENS Nº 115-T/DE-2, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Altera e acrescenta dispositivos nas Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2009 (IE/EA EAOEAR 2009), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 76-T/DE-2, de 05 de maio de 2008.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º das Instruções aprovadas pela Portaria nº 128/GC3, de 1º de março de 2001 e, considerando a necessidade da Administração, resolve:

Art. 1º Acrescentar as especialidades “Engenharia Metalúrgica” e “Engenharia Química” no Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2009 (EA EAOEAR 2009), aprovado pela Portaria DEPENS nº 76-T/DE-2, de 05 de maio de 2008, conforme a seguir:

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>COMAR</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharia Metalúrgica (MTL) – (02 vagas)	COMAR 4	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)	02
Engenharia Química (QUI) – (04 vagas)	COMAR 4	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)	04

OBS: O total de vagas para o EAOEAR 2009 passará de 15 (quinze) para 21 (vinte e uma).

Art. 2º Reabrir as inscrições, acrescentando o evento abaixo no Calendário de Eventos constante do Anexo 2 das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2009 (IE/EA EAOEAR 2009), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 76-T/DE-2, de 05 de maio de 2008.

1a. <b>Novo período de inscrição</b> (Pela Internet, o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição-FSI será possível a partir das 10h do primeiro dia de inscrições até às 15h do último dia - horário de Brasília).	CANDIDATOS/ CIAAR	<b>30 jun. a 04 jul. 2008</b>
--	----------------------	-------------------------------

Art. 3º Alterar o Calendário de Eventos constante do Anexo 2 das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2009 (IE/EA EAOEAR 2009), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 76-T/DE-2, de 05 de maio de 2008, conforme a seguir:

I – Eventos nº 2 a 6.

**Onde se lê:**

E V E N T O S		RESPONSÁVEIS	DATAS/PRAZOS
2.	Comunicação ao CIAAR e às OM dos RC dos candidatos que receberam parecer desfavorável na AVCOM e motivo dos pareceres desfavoráveis. (Candidatos Militares da Aeronáutica)	CPO/CPG	até 10 jul. 2008
3.	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida, nas páginas do CIAAR na Internet e Intraer.	CIAAR	11 jul. 2008
4.	Remessa ao CIAAR e à CPO ou CPG da informação, encaminhada por meio de mensagem telegráfica, da intenção do militar interpor, ou não, recurso da AVCOM. (Candidatos Militares da Aeronáutica)	CMT OM/ CANDIDATOS	até 15 jul. 2008
5.	Remessa, ao CIAAR, do requerimento para inscrição em grau de recurso, via encomenda expressa (urgente) ou via ECT, por SEDEX.	CANDIDATOS	até 15 jul. 2008
6.	Remessa à SECPROM ou à DIRAP, dos recursos sobre o parecer desfavorável na AVCOM.	CMT OM/ CANDIDATOS	até 15 jul. 2008

**Leia-se:**

E V E N T O S		RESPONSÁVEIS	DATAS/PRAZOS
2.	Comunicação ao CIAAR e às OM dos RC dos candidatos que receberam parecer desfavorável na AVCOM e motivo dos pareceres desfavoráveis. (Candidatos Militares da Aeronáutica)	CPO/CPG	<b>até 15 jul. 2008</b>
3.	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida, nas páginas do CIAAR na Internet e Intraer.	CIAAR	<b>16 jul. 2008</b>
4.	Remessa ao CIAAR e à CPO ou CPG da informação, encaminhada por meio de mensagem telegráfica, da intenção do militar interpor, ou não, recurso da AVCOM. (Candidatos Militares da Aeronáutica)	CMT OM/ CANDIDATOS	<b>até 17 jul. 2008</b>
5.	Remessa, ao CIAAR, do requerimento para inscrição em grau de recurso, via encomenda expressa (urgente) ou via ECT, por SEDEX.	CANDIDATOS	<b>até 18 jul. 2008</b>
6.	Remessa à SECPROM ou à DIRAP, dos recursos sobre o parecer desfavorável na AVCOM.	CMT OM/ CANDIDATOS	<b>até 21 jul. 2008</b>

Art. 4º Acrescentar às Instruções Específicas o item 3.5, conforme a seguir:

### 3.5 ORIENTAÇÕES PARA O NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.5.1 Todo interessado em participar do certame, e que não tenha solicitado a sua inscrição no período anterior, poderá fazê-lo em qualquer uma das especialidades previstas, segundo as orientações do item 3.3 das Instruções Específicas do EA EAOEAR 2009 (com especial atenção ao prazo limite para remessa ao CIAAR do Formulário de Solicitação de Inscrição – 04 de julho de 2008).

3.5.2 Para os candidatos que já solicitaram inscrição e que desejarem alterá-la, estarão autorizadas as seguintes mudanças:

- a) trocar a especialidade à qual pretende concorrer;
- b) alterar as prioridades das localidades onde pretende servir, assinalar outras dentre aquelas previstas nestas instruções para a sua especialidade ou até mesmo retirar algumas;
- c) trocar a localidade sede da OMAP onde deseja realizar o Exame de Admissão; e/ou
- d) alterar dado cadastral que saiba ter sido inserido de forma incorreta no Formulário de Solicitação de Inscrição anterior.

3.5.2.1 Para efetivar as mudanças citadas no item anterior, os candidatos deverão seguir as orientações do item 3.3 das Instruções Específicas (com especial atenção ao prazo limite para remessa ao CIAAR do Formulário de Solicitação de Inscrição – 04 de julho de 2008), com exceção daquelas referentes ao pagamento da taxa de inscrição e, para o caso de candidato militar, ao parecer e assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor, no FSI, uma vez que esses dados continuam válidos.

3.5.2.2 O candidato interessado em retificar sua solicitação de inscrição, ao preencher o novo FSI, deverá assinalar o campo referente à sua identidade com numeração de outro documento que o identifique, dentre aqueles previstos no item 9.1.2.1, sob pena de não poder realizar nova solicitação de inscrição, uma vez que o sistema eletrônico não modifica os dados da primeira solicitação, se for utilizada a numeração do primeiro documento de identidade.

3.5.2.3 As solicitações de inscrição que não forem alteradas pelos respectivos candidatos permanecerão conforme foram remetidas no período anterior e devidamente válidas.

Art. 5º O Programa de Matérias e as bibliografias para as especialidades “Engenharia Metalúrgica” e “Engenharia Química” serão divulgados, posteriormente, nas páginas do CIAAR (<http://www.ciaar.intraer/concursos/concursos.htm> e <http://www.ciaar.com.br/concurso09eaoear.html>).

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO PINTO MACÊDO  
Diretor-Geral do DEPENS